PORTARIA N.º 91/2.019

"REVOGA ARTIGO 3º DA PORTARIA 66/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Prefeito Municipal de Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, em especial no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação subsidiária,

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Artigo 3º da Portaria 66/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 03 de Setembro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal